



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.583, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.009.

(Projeto de Lei do Legislativo nº142/2009, de autoria do Vereador, Evandro Castanheira Lacerda)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO "PROJETO MÃOS DADAS".

A Câmara Municipal de Lavras decretou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação "Projeto Mãos Dadas, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 01 de dezembro de 2.009.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

